

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário: **A empresária que comanda a rede de varejo Magazine Luiza. A Senhora: LUÍZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestado ao nosso município .

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel da Silva
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Meliano Braz de Araujo

ALHANDRA-PB 21 de Setembro de 2020

Daniel Miguel da Silva
Vereador-

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 016, EM 15/10/2020
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 016
EM 15/10/2020

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Dezido Conselho de
Município
Moisés Marinho da Silva

Dezido Conselho de
Município
Moisés Marinho da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Moisés Marinho da Silva

Dezido Conselho de
Município



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE: O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
16/2020.

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2020 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO.

DA ANÁLISE:

A matéria em análise é de cunho constitucional e amparada pela legislação vigente.

DO PARECER:

Em face ao exposto, a Comissão reuniu-se no dia 02 de outubro de 2020 na sala das Comissões, e APROVOU por unanimidade, a referida Matéria, tendo como parlamentares membros os Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ GOMES DA SILVA (Relator) e DANIEL MIGUEL DA SILVA, ao referido Projeto de Decreto Legislativo 016/2020. o mesmo Projeto de Decreto legislativo 016/2020, sendo aprovadas por unanimidade de votos, Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS, Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA e Vereador DANIEL MIGUEL DA SILVA.

Câmara Municipal, Sala das Comissões em 02 de outubro de 2020.


EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ GOMES DA SILVA
Relator


DANIEL MIGUEL DA SILVA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Constituição e Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE: O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
16/2020.

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2020 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO.

DA ANÁLISE:

A matéria em análise é de cunho constitucional e amparada pela legislação vigente.

DO PARECER:

Em face ao exposto, a Comissão reuniu-se no dia 02 de outubro de 2020 na sala das Comissões, e APROVOU por unanimidade, a referida Matéria, tendo como parlamentares membros os Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ GOMES DA SILVA (Relator) e DANIEL MIGUEL DA SILVA, ao referido Projeto de Decreto Legislativo 016/2020. o mesmo Projeto de Decreto legislativo 016/2020, sendo aprovadas por unanimidade de votos, Vereadores EDIELSON NUNES DOS SANTOS, Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA e Vereador DANIEL MIGUEL DA SILVA.

Câmara Municipal, Sala das Comissões em 02 de outubro de 2020.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS

Presidente

JOSÉ GOMES DA SILVA

Relator

DANIEL MIGUEL DA SILVA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 0016/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .


DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

DO RESULTADO

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.


CLAUDIO JANUÁRIO NUNES
Presidente


MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Relator


CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 0016/2020 .

DO RESUMO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016 /2020 dispõe sobre concessão de título de cidadão. .

DA ANÁLISE:A matéria citada é de vigor constitucional, tendo em vista ser de competência do poder legislativo municipal legislar sobre assunto de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I, da Carta Magna. Além disso, a referida matéria atende a perfeita forma e ditames constitucionais. Por fim, possui vasto amparo na legislação vigente.

DO RESULTADO

Em face ao exposto, a Comissão especial designado pelo Presidente

se reuniu-se no dia 15 de outubro de 2020 na sala das comissões, APROVOU por unanimidade a referida matéria, vereadores CLAUDIO JANUÁRIO NUNES (Presidente) e MOIZÉS MARINHO DA SILVA (Relator) e CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA (Membro)

Poder Legislativo, Sala das Comissões em 15 de Outubro de 2020.



CLAUDIO JANUÁRIO NUNES
Presidente



MOIZÉS MARINHO DA SILVA
Relator



CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA
Membro